

| | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| PROCESSO: 17458 | PROTOCOLO: 1308280 | FOLHA: 18 |
|--------------------|-----------------------|--------------|

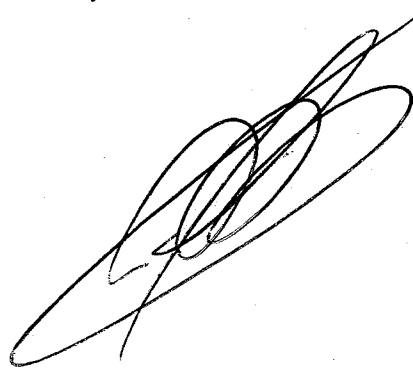
A SEMSUR,

Encaminhamos a indicação de N°1285/17 para a Semsur para manifestação, por competência.

A SEMO,

Informamos que tal demanda não é competência da SEMSUR. Segue conforme despacho fls. 15 e 16
Em 07/10/20

JOÃO MACHADO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - INTERINO
DECRETO N° 29.807/20



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeirodeitapemirim.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/> com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



| | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| PROCESSO: 17458 | PROTOCOLO: 1308280 | FOLHA: 19 |
|--------------------|-----------------------|--------------|

A SEMGOV/SRI,

Em resposta a indicação do vereador Alexon Soares Cipriano, informamos que os serviços solicitados:

1.INDICAÇÃO: Nº: 1285/2017: Desobstrução e/ou Abertura da Avenida “Raul Nassar”, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Informamos que o pedido foi encaminhado a subsecretaria direta de obras, e catalogado no cadastro de Demanda, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**

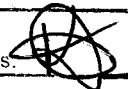

Victor Hugo Santos Da Vitoria
Auxiliar de Serviços Públicos
SEMO

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmcd> com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

| |
|--|
| Fls. 20 |
| SEMGOV |
| Ass.  |

RESPOSTA Nº 1570/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 1285/2017, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 20/10/2020,



WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W . c o m e i c o n o i d e n t i f i c a d o r 3 1 0 0 8 0 0 3 9 9 0 3 7 0 0 3 7 0 0 3 2 0 0 3 A 0 0 5 0 0 0 , D o c u m e n t o a s s i n a d o d i g i t a l m e n t e c o n f o r m e M P n º 2 . 2 0 0 - 2 / 2 0 0 1 , q u e i n s t i t u i a I n f r a - e s t r u t u r a d e C h a v e s P ú b l i c a s B r a s i l e i r a - I C P - B r a s i l .

ICP Municipal de
Brasil de Itapemirim
25 de março de 1951

À Semdef/Gab,

Encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 1285/2017, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito responder em até 05 (cinco) dias.

Em 01/06/2017,

Weydson Ferreira do Nascimento
Weydson Ferreira do Nascimento
Decreto 26.695/17



PROCESSO: 17458/17 PROTOCOLO:

Fis. 05

SEMGOV FOLHA: 05

Ass. M

RUBRICA: JERT.

SEMDEF/GT,
Para análise e parecer quanto à viabilidade de atendimento em 05 dias.
Em: 05/05/17.

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário Municipal
de Defesa Social
Dec. nº 26.689/2017 - SEMDEF

Ao Subsecretário de Trânsito
Sugerimos encaminhamento
à Secretaria competente conj. fl 06
em anexo.
Sem mais para o momento
Atenciosamente
EM 04-05-17

Márcio Antonio Magalhães
Gerente de Tráfego
SEMSET



LEI Nº 7516, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

| | |
|---------------|-----------|
| Fls. | 06 |
| SEMGOV | |
| Ass. | <i>lu</i> |

06
Isare

REFORMULA ASSA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 29. São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I - Promover e coordenar estudos e propostas para a formulação da política urbana municipal com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e rural em articulação com os órgãos e entidades afins;

II - Planejar e monitorar o crescimento municipal, disciplinando e controlando a ocupação e o uso do solo no Município, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável;

V - Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos de urbanização;

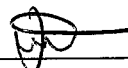
VIII - Promover a elaboração de estudos e pareceres sobre administração, cessão ou alienação de áreas do patrimônio municipal;

XIII - Comandar, coordenar e supervisionar o ordenamento do espaço público e a fiscalização das posturas municipais de forma integrada com demais órgãos fiscalizadores da Administração Municipal;

XXIII - Definir diretrizes e executar medidas com vistas a organizar e tornar eficiente o sistema de transportes públicos;

XXIV - Planejar, organizar e fiscalizar os serviços de transporte público e da circulação viária do Município;




Fis. 07
SEMGOV
FOLHA: 07
Ass. RUBRICA: 

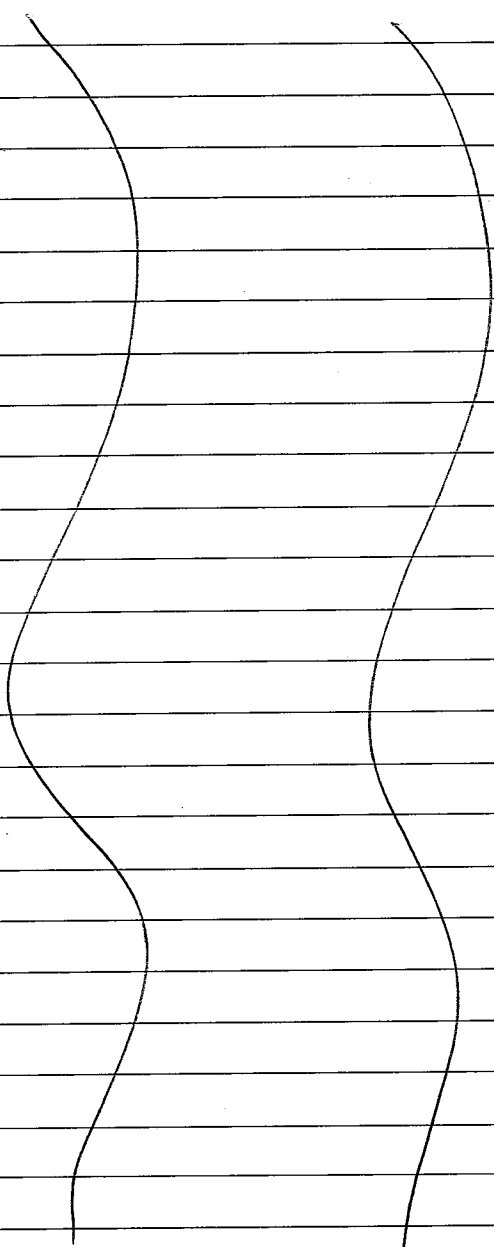
PROCESSO: 17458/2017 PROTOCOLO: 1308280

A Semset/CAB

encaminho o presente conforme despacho
as folhas 06 e 07, por tratar de competência
da Semdurb.

11/04/2018


Sebastião de Oliveira Almeida
Subsecretário de Trânsito
SEMSET





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET

Fis. 08

SEMGOV

Ass. *[Signature]*

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAP/CRP,

Para conhecimento, das informações do Subsecretário de Trânsito.

Em, 11/05/2018.

[Signature]
Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto 26.689/2017

Recebemos
16 / 05 / 2018

[Signature]
SEMGOV / GAP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



À Semdurb/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, e com o objetivo de instruir resposta à Indicação nº 1285/2017, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano, ainda, considerando o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em fls 07, encaminho o presente caderno processual para manifestação acerca do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 17/05/2018,

[Assinatura]
Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17

A SEMDURB/SPUR
Para providências.

Em: 18/05/18

[Assinatura]
Priscila Silva de Souza
Agente de Serv. Públicos Municipais
Matr 34310

A Semdurb/GMUN

para providências

Em 18/05/18

Altair Ramos



Processo nº 17458/2017


Protocolo nº 1308280


À
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Quanto a reabertura da Avenida Rau Nassar no trecho entre o posto de gasolina desativado. Esta equipe técnica entende que a presente solicitação visa a reabertura da Avenida Rau Nassar no trecho entre o posto de gasolina desativado e a própria Avenida, correspondendo ao bairro Waldir Furtado de Amorim. Analisando em carácter de urgência, achamos de boa prática verificar a delimitação do que é público e privado neste trecho, com atenção ao anexo de processo 1285/2017 de Transferência de Titularidade (SEMDURB/SPUR/GGEO), antes disso, **encaminhamos este processo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para averiguar quanto ao risco de se retomar o trânsito intenso e direto na rua pontuada**, visto que no local ainda persiste a infraestrutura do extinto posto de gasolina (tanque, bombas e demais instalações).


Paralelo a estas solicitações e cientes do requerimento, esta equipe técnica realizará visita ao local para verificar a viabilidade urbana e viária no local, tendo em vista o planejamento urbano eficaz e o dinâmico crescimento urbano de nossa cidade.

Em 28/09/2018


Kleber Tadeu Massena Paiva
Consultor Interno
Decreto nº 27.555/2018


Joadir de Oliveira
Assessor Técnico
Decreto nº 27.727/2018


Reinaldo Rocha da Silva
Arquiteto e Urbanista


Sônia Cristina Freciano
Técnica em Geografia e Estatística

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7º Andar, Guandú Center • Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195
Tel.: 28 3155 - 4271

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm>
com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ao: SEMMA

A secretaria de meio ambiente para análise e manifestação quanto ao solicitado neste processo. Em atenção para folha 10 deste.


 ARQUITETO E URBANISTA, SEMDURB/PMCI

A SEMDURB

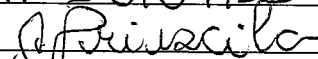
Segue processo pois não é competência desta secretaria.

Em, 12/04/19

Dulcia de Castro
Gerente de Recursos Naturais

A SEMDURB/SPUR/GMUR
para conhecimento e providências cabíveis.

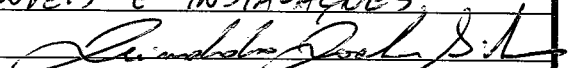
Em 16/04/19


 Priscila

 Priscila Silva de Souza
Agente de Serv. Públicos Municipais
Matr 34310

A SEMDURB/SCUR,

A SEMDURB/SCUR, AOS CUIDADOS DE MARCOS VALADÃO, PARA QUE SEJA FEITO O LEVANTAMENTO DA QUADRA E RUAS QUE ENVOLVEM O POSTO DESATIVADO, ANTIGO "POSTO POP", BEM COMO DAS RUAS ADJACENTES, INCLUINDO A AVENIDA RAU NASSAR PARA AVERIGUARMOS OS LIMITES E CONFRONTANTES (PRIVADO E PÚBLICO) DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES.

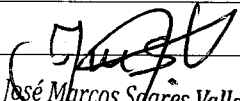


 Reinaldo Rocha da Silva
Arquiteto Urbanista
CAU/ES: A61267-7
Mat: 03920004 - SEMDURB/PMCI
24/04/2019


A SEMDURB / SPUR / GMUR

SEQUE PLANTA DO LEVANTAMENTO
DA AREA SOLICITADA.

EM 18/06/19


José Marcos Soares Valladão
Téc. em Estradas
SEMDURB/PMCI



7694500

7694400

7694300

275400

275500

ALEGRE →

BR 482

RODOVIA CACHOEIRO x ALEGRE

RUA RAUL NASSAR

14.22

100.00

88.78

36.49

abastecimento

RESTAURANTE LANCHONETE

CARIJÓ DIESEL

projeção do logradouro

120.00

104.12

IGREJA SHALOM

LOJAS COMERCIAIS

34.95

RUA JOÃO MISSE

CHURRASCARIA

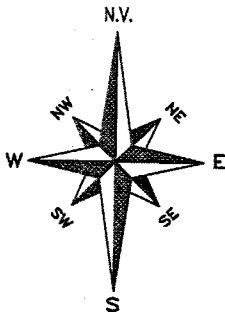
RUA RAUL NASSAR



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

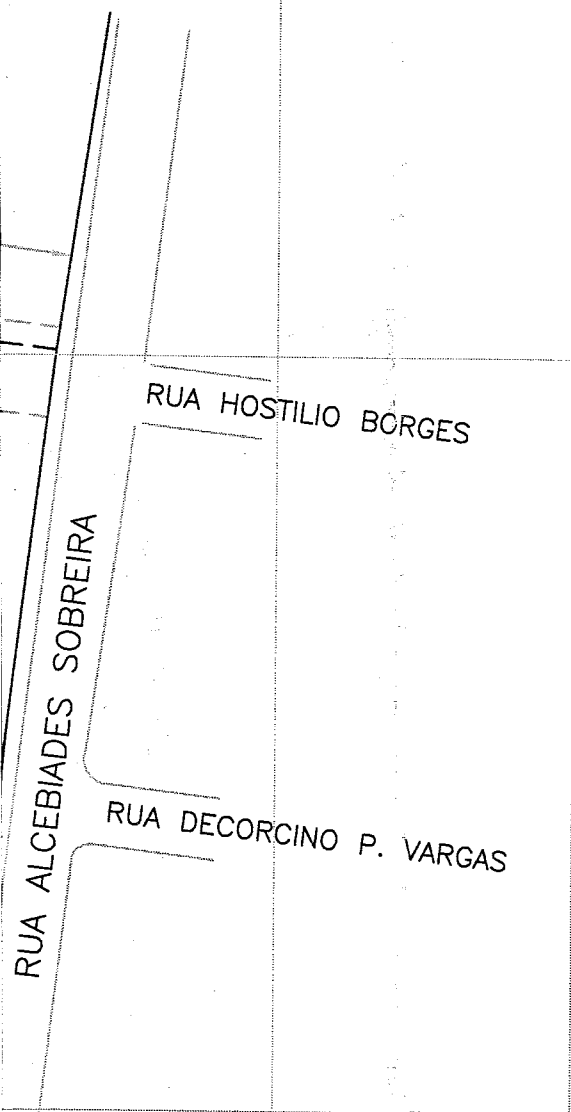




Fis.: 13
SEMOURB
 Ass.: *[Signature]*

CONVENÇÕES :

- CASA
- IGREJA
- CANTEIRO
- MEIO FIO _____
- MURO _____
- LOTEAMENTO _____
- RODOVIA _____



OBS. : 1 - ATENDENDO AO PROTOCOLO N° 17.458/2017
 CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 2 - COORDENADAS UTM DATUM WGS 84
 FUSO 24K

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITO MUNICIPAL : **VICTOR DA SILVA COELHO**

TITULO : **PLANTA TOPOGRÁFICA DE UMA ÁREA SITUADA RODOVIA CACHOEIRO x ALEGRE KM 04 BR 482 BAIRRO BNH - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E.S.**

| | | | |
|---|---|-----------------------|------------------------------------|
| ÁREA : 12.000,00 m2 | DATA : Jun. / 19 | ESCALA : 1 / 1.000 | ARQUIVO : Posto POP.-05 dwg |
| LEVANTAMENTO : <i>[Signature]</i> JOSÉ MARCOS S. VALLADÃO | SUB SECRETÁRIO : CARLA BARBOZA FORNAZIER | | SECRETARIO : JONEI SANTOS PETRI |

275600



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




17458/2017

PROCESSO: ~~17458/2017~~ PROTOCOLO: _____ FOLHA: 14
RUBRICA: _____

A SEMDURB/SCUR

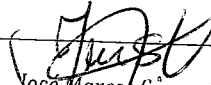
PARA MARCOS VALLADÃO, SOLICITO ARQUIVO DIGITAL EM
FORMATO DWG (AUTOCAD OU OUTROS) PARA MELHOR ANÁLISE E
EXECUÇÃO.


ARQ. URB - SEMDURB/PMCI
28/08/2019

A SEMDURB/SPUR/QMUR

SEQUE O ARQUIVO SOLICITADO POR E-MAIL
POSTO POP-05. DWG.

em 06/11/19


José Marcos Soares Valladão
Téc em Estradas
SEMDURB/PMCI



Processo nº 17458/2017
Protocolo nº 1308280

A SEMO

Em resposta a solicitação ao Exmo Edil, informamos que se encontra em andamento, no âmbito desta Subsecretaria de Planejamento Urbano, um estudo viário contemplando toda a extensão da Rua Raul Nassar, incluindo o trecho objeto de indicação Nº 1.285/2017. Neste sentido releva destacar a necessidade de se mensurar os possíveis impactos, inclusive no plano ambiental, que a existência de um posto de gasolina desativado pode representar o atendimento do pleito.

Sendo assim, após parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, folhas 11 destes autos, encaminhamos o presente à Secretaria Municipal de Obras (SEMO) para análise e manifestação quanto aos possíveis riscos que a existência do tanque de combustível no citado local, pode representar a população, uma vez que a via em questão é pública, com fluxo intenso de trânsito que engloba o entorno imediato do referido equipamento.

Vale destacar que os estudos e demais procedimentos listados para disponibilização da via são necessários a atender ao que prevê a Lei Municipal Nº 7.776/2019, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento ao que

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7º Andar, Guandú Center • Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195

Tel.: 28 3155-4271

www.cachoeirodeitapemirim.gov.br



Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmd/autenticar_documento.php
com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



R

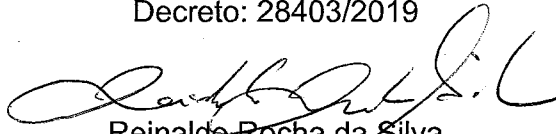
determina a Lei Federal Nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, obrigatória para cidades com mais de 20 mil habitantes, e que tem como uma de suas diretrizes a melhoria do ambiente urbano, dando prioridade ao transporte não motorizados e a salvaguarda de pedestres.

Em 04/09/2019

Sônia Cristina Freciano
Subsecretária de Planejamento Urbano

Joadir de Oliveira
Gerente de Mobilidade Urbana
Decreto: 28403/2019

Kleber Tadeu Massena Paiva
Consultor Interno
Decreto nº 27.555/201


Reinaldo Rocha da Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/ES: A61267-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7ª Andar, Guandú Center • Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195

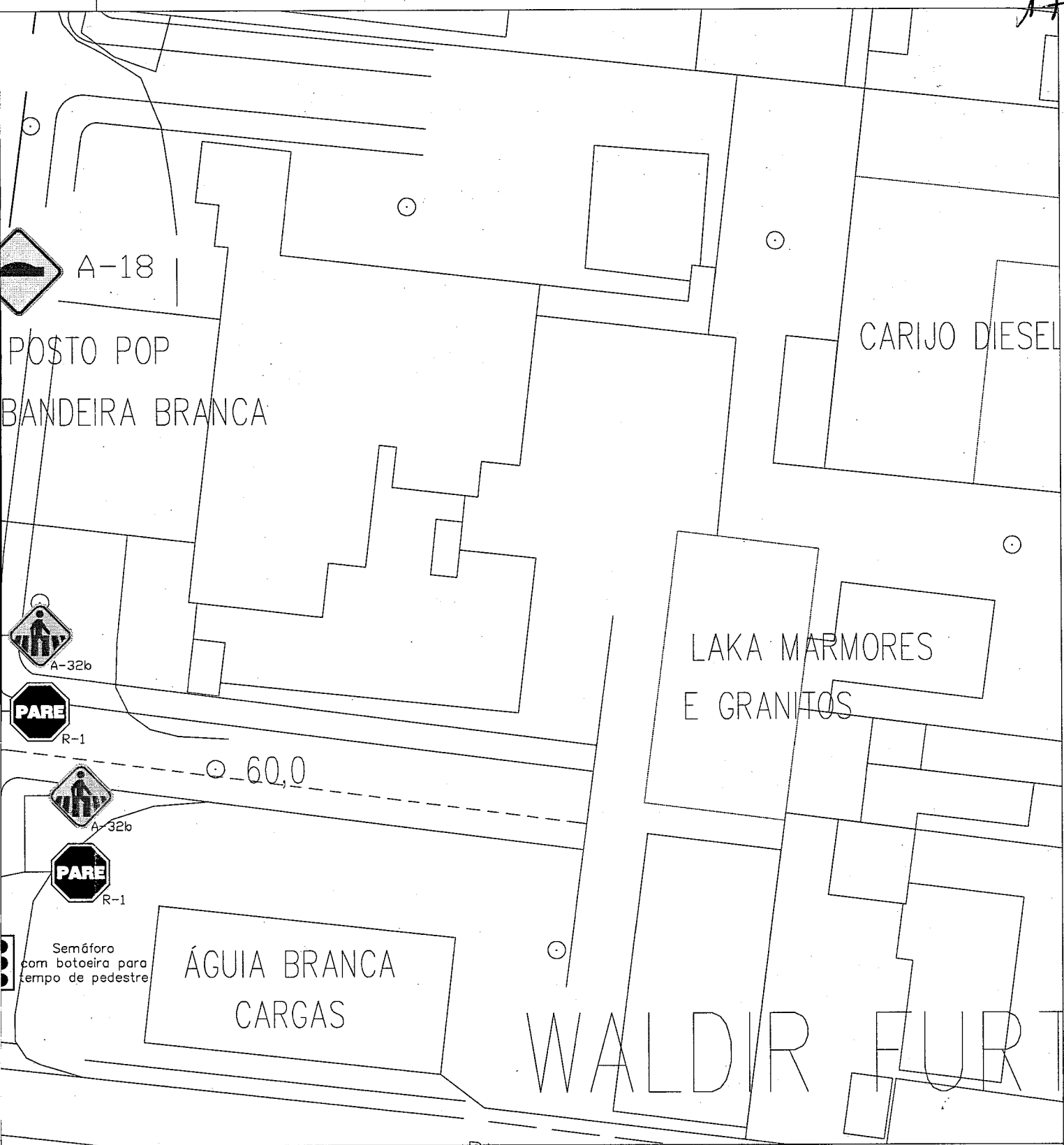
Tel.: 28 3155 - 4271

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

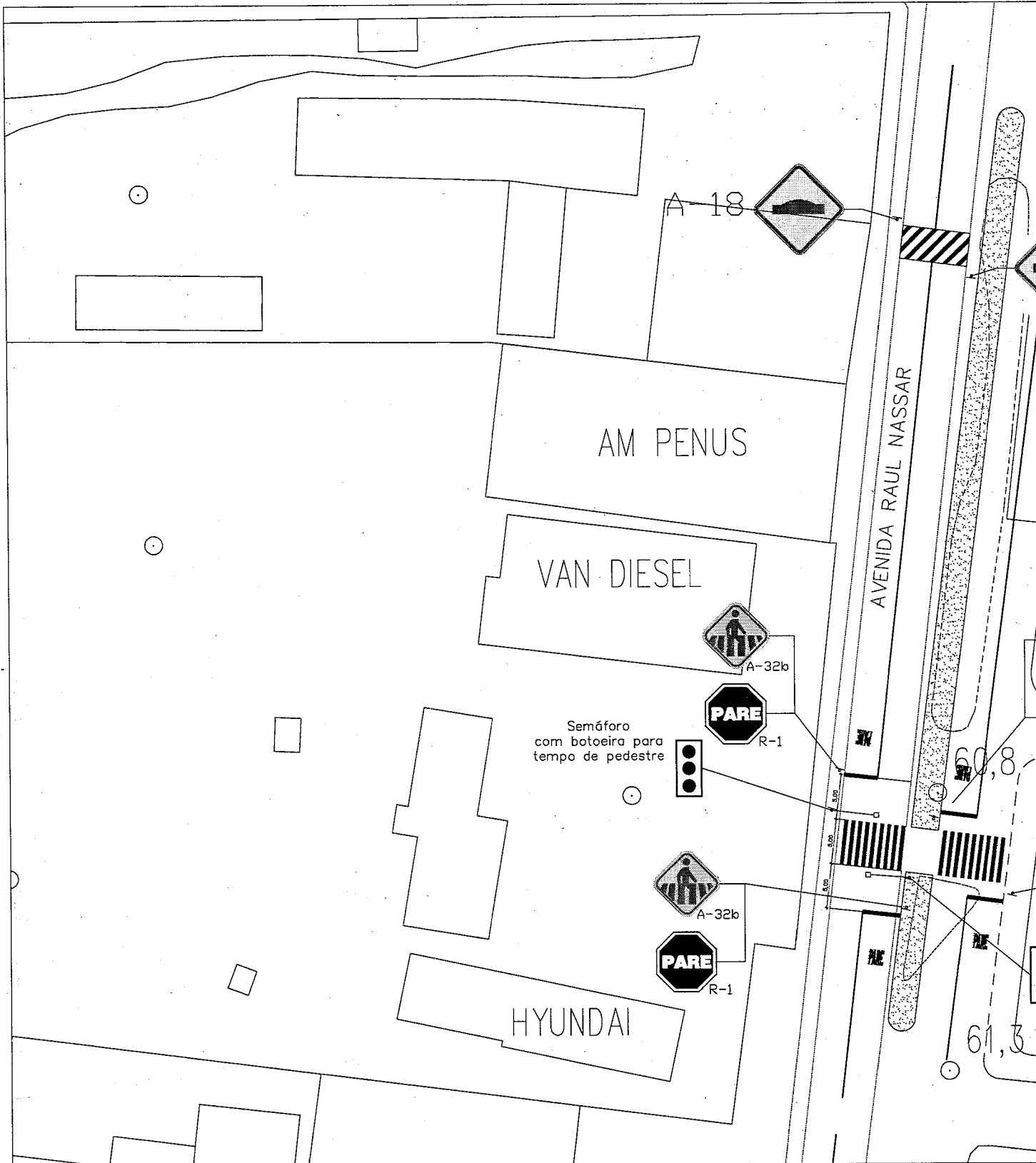
| | | | | | |
|---|-------------|------------------|------------------|--------|----------|
| PREFEITO MUNICIPAL: VICTOR DA SILVA COELHO | | | | | |
| Título: PROJEÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL HORIZONTAL, AVENIDA RAUL NASSAR, BAIRRO WALDIR FURTADO DE AMORIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES | | | | | |
| Levantamento: | Des. CAD: | Data: 27/08/2020 | Escala: INDICADA | Folha: | Arquivo: |
| Gerente de Mobilidade: | Secretario: | | Subsecretaria: | | |



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003700370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SÔNIA FRECIANO





01 IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/60

OBSERVAÇÃO:
 AS COTAS PREVALECEM AO DESENHO;
 NA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONSIDERAR EIXO DA PISTA;
 FAVOR CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
 AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DEVERÃO SE ADAPTAR, SEMPRE QUE POSSÍVEL, AS CALÇADAS EXISTENTES, CONSIDERANDO NBR-9050/2015 (i=8,33% A 12,5%);
 ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DÚVIDA OU SOLICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO:
 ESTA EQUIPE TÉCNICA GMUR/SPUR/SEMDURB, CONSIDERANDO AS RECOMENDAÇÕES DO CONTRATO, ENTENDE QUE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL É A PRIMEIRA ALTERNATIVA PARA COORDENAR E EDUCAR O TRÂNSITO DE AUTOMÓVEIS NO LOCAL.



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003700370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

